



PORTARIA N.º 056/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Maria Candida Bigovai.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.499.691-9, de 06 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Maria Candida Bigovai**, RG nº 3.878.750-0/PR, lotada no *campus de Campo Mourão*, **progressão por antiguidade**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Cozinheira, da classe II, referência 08 **para classe II referência 09**.

Art. 2º Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 17/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 12 de fevereiro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor